

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

255ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/6/2020 - 14:00 horas

Reunião via Google Meet

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Graduação:

JOICE MELO VIEIRA

Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

RACHEL MENEGUELLO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

1. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
2. MARCOS SEVERINO NOBRE
3. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
4. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

1. RACHEL MENEGUELLO
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR
3. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
4. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

1. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
2. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
3. LUCILENE REGINALDO
4. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
3. LUCAS ANGIONI
4. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
3. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLESTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. STEPHANIE SIMÕES REPULLO
4. FLÁVIA TELES DOS SANTOS
5. TAÍS HELENA CARDOSO ROLDÃO
6. ELLEN ALVES MENEZES
7. MATHEUS ALVES ALBINO
8. BRUNA CAROLINA GARCIA

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. OCTÁVIO FONSECA DEL PASSO

INFORMES**ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - Abertura**

- 01) Processo nº 09-P-7944/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Teoria Antropológica, sub-área Teoria, Disciplina HZ-360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas. (fls. 01 a15)
- 02) Ofício IFCH/DH nº 007/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de História da América, Disciplina HH-386 - História da América I. (fls. 16 a 31)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR nº 34/2014

- 03) Processo nº 09-P-25041/2016 Interessado: GIORGIO VENTURI
Departamento: Filosofia
Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. (fls. 32 a 34)
- 04) Processo nº 09-P-1219/2017 Interessada: CAMILA LOUREIRO DIAS
Departamento: História
Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. (fls. 35 a 37)
- 05) Processo nº 09-P-1220/2017 Interessada: RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES
Departamento: História
Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. (fls. 38 a 40)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 06) Ofício IFCH/DF nº 015/2020 Interessada: FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
Departamento: Filosofia
Período: 01/01/2015 a 31/12/2019. (fls. 41 a 46)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

07) Processo nº 09-P-18426/1998 Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
Departamento: Sociologia
Período: 01/9/2020 a 28/02/2021. (fls. 47)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

08) Processo nº 09-P-11846/2015 Interessada: NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA
Departamento: Antropologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 01/12/2020 a 31/7/2021, junto ao Institut d'Études Avancées de Nantes (IEA) - França. (fls. 48 e 49)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

09) Ofício IFCH/DF nº 008/2020 Interessado: LUIZ CÉSAR MARQUES FILHO
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 29/5/2020, junto ao Departamento de História. (fls. 50)

10) Processo nº 09-P-17288/2018 Interessada: GUITA GRIN DEBERT
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/9/2020, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 51)

11) Processo nº 09-P-10690/2016 Interessada: WALQUÍRIA GERTRUDES DOMINGUES LEÃO REGO
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/5/2020, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 52)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

12) Ofício IFCH/DS nº 013/2020 Interessada: FABIANA SCOLESO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano, a partir de 01/8/2020, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 53)

13) Ofício IFCH/DH nº 009/2020 Interessada: ROSANA MUÑOZ
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano, a partir de 01/9/2020, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. (fls. 54)

14) Processo nº 09-P-24824/2018 Interessado: WIVIAN JANY WELLER
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 55)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 15) Ofício IFCH/DH nº 010/2020 Interessada: IVIA MINELLI
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/3/2020, sob supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, junto ao Departamento de História. (fls. 56)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO

- 16) Ofício IFCH nº 17/2020 Interessado: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS
Assunto: Indicação dos Professores Doutores Roberto Luiz do Carmo e Antonio Roberto Guerreiro Júnior, respectivamente como membros titular e suplente, para o Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais. (fls. 57)
- 17) Ofício PRP CIRC. nº 06/2020 Interessado: FUNDO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO
Assunto: Indicação de representante para o Conselho de Orientação do FAEPEX. (fls. 58 e 59)

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- 18) Ofício IFCH/CG nº 25/2020 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Assunto: Alteração de pré-requisito da disciplina HZ-104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II, para o catálogo 2021, do curso de Graduação em Ciências Sociais. (fls. 60)
- 19) Ofício IFCH/CG nº 29/2020 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Assunto: Alteração de vetores das disciplinas HL-143 -Lati I e HL-144 - Grego Clássico I, oferecidas para o curso de Graduação em Filosofia. (fls. 61)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 20) Delib. CPG/IFCH nº 116/2020 Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 62)
- 21) Delib. CPG/IFCH nº 117/2020 Interessado: SIDNEY CHALHOUB
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 63)

- 22) Delib. CPG/IFCH nº 118/2020 Interessada: SÔNIA MARIA PESSOA PEREIRA BERGAMASCO
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 64)
- 23) Delib. CPG/IFCH nº 119/2020 Interessado: GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 65)
- 24) Delib. CPG/IFCH nº 120/2020 Interessado: GABRIEL DE SANTIS FELTRAN
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 66)

Alteração de Subcomissão de Programa

- 25) Delib. CPG/IFCH nº 121/2020 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração dos membros da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 01/5/2020. (fls. 67)

PARA HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 26) Ofício IFCH/DA nº 011/2020 Interessada: SUSANA SOARES BRANCO DURÃO
Departamento: Antropologia
Período: 01/10/2016 a 30/9/2019. (fls. 68 a 73)
- 26) Ofício IFCH/DD nº 009/2020 Interessada: MARIA COLETA FERREIRA ALBINO DE OLIVEIRA
Departamento: Demografia
Período: 01/01/2015 a 31/12/2019. (fls. 74 a 83)
- 28) Ofício IFCH/DD nº 010/2020 Interessado: JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
Departamento: Demografia
Período: 01/3/2015 a 29/02/2020. (fls. 84 a 89)
- 29) Ofício IFCH/DF nº 016/2020 Interessado: MARCO ANTONIO CARON RUFFINO
Departamento: Filosofia
Período: 01/12/2016 a 30/11/2019. (fls. 90 a 95)

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- 30) Ofício IFCH/CG nº 22/2020 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA SOCIAIS
Assunto: Alteração de pré-requisito em catálogo vigente da disciplina HZ-104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II, do curso de Graduação em Ciências Sociais. (fls. 96 e 97)
- 31) Ofício IFCH/CG nº 27/2020 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Assunto: Alteração de pré-requisito em catálogo vigente da disciplina HG-862 - Estágio Supervisionado em Filosofia II, do curso de Graduação em Filosofia. (fls. 98 e 99)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 32) Delib. CPG/IFCH nº 115/2020 Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 100 e 101)

Coordenação de Programa

- 33) Delib. CPG/IFCH nº 097/2020 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), por 02 anos, a partir de 01/6/2020. (fls. 102 e 103)



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000001

Campinas, 27 de Maio de 2020.

Ofício DA/IFCH nº 009/2020

Ref.: Abertura de Concurso de Professor Doutor e Edital de inscrições (processo nº 7944/2020).

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação pela Congregação do IFCH a proposta de abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área: Teoria Antropológica / sub-área: Teoria, na disciplina *HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas*, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Em anexo a este ofício segue também o Edital de abertura das inscrições, para apreciação.

Informo ainda que a referida proposta já foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000002

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria Antropológica / sub-área: Teoria, na disciplina HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. O perfil desejado pelo Departamento de Antropologia contempla:

- a) Experiência didática em curso superior em ciências sociais ou área afim;
- b) Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas;
- c) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;
- d) Competência para orientar pós-graduandos com pesquisa em antropologia social.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:
http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa ou espanhola. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição..

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio <https://www.ifch.unicamp.br/dantropo> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio <https://www.ifch.unicamp.br/dantropo>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual

período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1), de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), formuladas com base em uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora e divulgada no Edital do Calendário de Provas, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos.

5.5.5. A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova.

5.5.6. Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

5.5.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

5.5.8. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da mesma lista de 10 (dez) pontos organizada

pela Comissão Julgadora e divulgada no Edital do Calendário de Provas, excetuando o ponto que já foi matéria da prova escrita.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins

de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nestas provas deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 07 (sete).

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de

cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio <https://www.ifch.unicamp.br/dantropo>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução/Norma Interna da Congregação, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I
Programa da Disciplina
HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas

Ementa: O objetivo desta disciplina é permitir aos alunos compreender a antropologia a partir da prática etnográfica. Trata-se de disponibilizar aos alunos a leitura de etnografias antropológicas recuperando o arco de discussões sobre o fazer etnográfico.

Programa: A moderna antropologia, constituída nas primeiras décadas do século passado, elegeu como seu foco de análise preferencial as sociedades ditas tradicionais que, certificava-se, em seu relativo isolamento e circunscrição sociológica e cultural, poderiam ser estudadas em sua totalidade. Impulsionada pela “revolução” malinowskiana, o fazer etnográfico constitui-se como a base fundamental para a disciplina pensada nestes termos. As gerações seguintes de antropólogos e antropólogas acabaram por chamar atenção para alguns dos limites do método etnográfico praticado antes da Segunda Guerra, ao propor o alargamento das questões referentes a análise inter-cultural, ao mesmo tempo em que viu-se necessário compreender estruturas mais amplas em jogo em um contexto pesquisado – o que resultaria na crítica aos modelos de cultura e organização social em equilíbrio. Já não se podia mais, com uma maior aproximação do método histórico pela antropologia, mas sobretudo pela incorporação de uma atitude política crítica ampla, que incluía a própria sociedade do etnógrafo e as condições do encontro etnográfico, considerar da mesma maneira conceitos como “autenticidade” e “tradição”. A crítica acirrou-se nas décadas de 1980 e 1990, possibilitada intelectuais que, influenciados por esta geração intermediária, lançaram as bases para um questionamento auto-reflexivo sem precedentes do próprio fazer antropológico – sendo que a prática etnográfica ocupou lugar central neste processo. A própria possibilidade de produção do conhecimento em contextos em que o trabalho é realizado, transpassado por estruturas de poder, bem como por considerações epistemológicas e textuais, foi colocada em questão – o que significou mesmo a reflexão sobre o alcance da análise antropológica. Conflito, processos, possibilidade de tradução, questões do campo acadêmico, são temas os quais a antropologia precisou lidar para, não só dar conta de novas realidades de pesquisa, como re-visitar antigas práticas, de modo a atualizar os debates de teoria social. Observa-se uma constante revalorização teórica e metodológica, resultado da atenção e da tensão constantes entre os pressupostos teóricos adotados e os ajustes decorrentes da experimentação etnográfica, tais como vislumbradas por Malinowski e retomadas de outras formas nas décadas seguintes: a forte base teórica imprescindível não implicou na impossibilidade de sua revisão. Desta maneira, o objetivo do curso será apresentar alguns dos debates centrais de forma a estimular a reflexão acerca deste percurso histórico enfrentado pela antropologia, através da leitura e discussão de textos-chave deste processo. Serão apresentados, inicialmente, alguns textos que condensam uma crítica e um desenvolvimento dos modelos clássicos da antropologia. Em seguida está proposta uma discussão acerca da constituição de uma reflexividade antropológica, com ênfase na política da alteridade e na política do encontro etnográfico. Por fim, serão apresentados alguns exemplos dos debates atuais da disciplina, a fim de apontar para as inúmeras possibilidades de reflexão antropológica atual.

Anexo II Bibliografia

Caldeira, Teresa. “A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia”. *Novos Estudos - CEBRAP*, n. 21, 1988. Cardoso, Ruth. “Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método”. In: Ruth Cardoso: obra reunida. Caldeira, Teresa Pires do Rio (org.). São Paulo: Mameluco, 2011. Clifford, James. *A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998. Comaroff, Jean. “O retrato de um sul-africano desconhecido”. *Novos Estudos - CEBRAP*, vol. 49, 1997. Corrêa, Mariza. “Introdução: a natureza imaginária do gênero na história da antropologia”. In: Corrêa, Mariza. *Antropólogas e Antropologia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. Du Bois, Cora. “Studies in an Indian Town”. In: *Women in the Field*. Golde, Peggy (ed). Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1986. Evans-Pritchard, Edward E. “A tradição empírica na Antropologia”. In: Evans-Pritchard, Edward E. *Antropologia Social*. Lisboa: Edições 70, 1999. Fabian, Johannes. *O Tempo e o Outro: como a antropologia estabelece o seu objeto*. Petrópolis:



UNICAMP

000015

Vozes, 2013. Geertz, Clifford. "Estar lá: a antropologia e o cenário da escrita". In: Geertz, Clifford. Obras e vidas: o antropólogo como autor. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005. Goldman, Márcio. "Lévi-Strauss e os sentidos da História". Revista de Antropologia, vol. 42, n. 1-2, 1999. Kuper, Adam. "Malinowski". In: Kuper, Adam. Antropólogos e Antropologia. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978. Lanna, Marcos. "Sobre Marshall Sahlins e as 'cosmologias do capitalismo'". Mana, vol. 7, n. 1, 2001. Latour, Bruno. A Esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC, 2001. Lévi-Strauss, Claude. "História e Etnologia". In: Lévi-Strauss, Claude. História e Etnologia. Lea, Vanessa (revisão técnica). Coleção Textos Didáticos, n. 24. Campinas: IFCH/Unicamp, 1996. Malinowski, Bronislaw. "Introdução: objecto, método e alcance desta investigação". In: Malinowski, Bronislaw. Os Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo: Abril Cultural, 1976. Marcus, George. "O intercâmbio entre arte e antropologia: como a pesquisa de campo em artes cênicas pode informar a reinvenção da pesquisa de campo em antropologia". Revista de Antropologia, vol. 47, n. 1, 2004. Oliveira Filho, João Pacheco de. "Fazendo etnologia com os caboclos do Quirino: Curt Nimuendaju e a história ticuna". In: Oliveira Filho, João Pacheco de. Ensaio em Antropologia Histórica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. Peirano, Mariza. "A Favor da Etnografia". In: Peirano, Mariza. A Favor da Etnografia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Peirano, Mariza. "Antropologia at home". In: Peirano, Mariza. A teoria vivida: e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. Perlongher, Nestor. O Negócio do Michê: a prostituição viril em São Paulo. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pina Cabral, João de. "Cisma e continuidade em Moçambique". In: Carvalho, Clara e Pina Cabral, João de (Orgs.). A Persistência da História: Passado e contemporaneidade em África. Lisboa, Portugal: Imprensa de Ciências Sociais / ICS, 2004. Radcliffe-Brown, A. R. "Sobre a Estrutura Social". In: Radcliffe-Brown, A. R. Estrutura e Função na Sociedade Primitiva. Petrópolis: Vozes, 1973. Sahlins, Marshall. "Introdução: História e Teoria Estrutural". In: Sahlins, Marshall. Metáforas históricas e realidades míticas: Estrutura nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. Seeger, Anthony; DaMatta, Roberto; Viveiros de Castro, Eduardo. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras". In: Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Oliveira Filho, João Pacheco de (org.). Rio de Janeiro: UFRJ; Editora Marco Zero, 1987. Silva, Vagner Gonçalves da. O Antropólogo e sua Magia: Trabalho de Campo e Texto Etnográfico nas Pesquisas Antropológicas sobre Religiões Afro-brasileiras. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. Strathern, Marilyn. "O Efeito Etnográfico". In: Strathern, Marilyn. O Efeito Etnográfico e outros ensaios. São Paulo: Cosac & Naify, 2014. Thomas, Nicholas. "Against Ethnography". Cultural Anthropology, vol. 6, n. 3, 1991. Veyne, Paul. "O indivíduo atingido no coração pelo poder público". In: Indivíduo e Poder. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1987. Viveiros de Castro, Eduardo. "O nativo relativo". Mana, vol. 8, n. 1, 2002. Wacquant, Lïc. "Putas, escravos e ganhôes: linguagens de exploração e de acomodação entre boxeadores profissionais". Mana, vol. 6, n. 2, 2000. Wolf, Eric. "Trabalho de campo e teoria". In: Wolf, Eric. Antropologia e Poder. Feldman-Bianco, Bela; e Ribeiro, Gustavo Lins (orgs.). Campinas; Brasília; São Paulo: Editora da Unicamp; Editora Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 27 de maio de 2020.

Ofício DH .nº 007/20

Assunto: abertura de concurso para Professor Doutor

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja aberto concurso para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR DOUTOR, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História da América, na disciplina: HH386 – História da América I, assim como a aprovação do Edital de Abertura em anexo.

Para a realização solicitada indicamos a vaga de número 117 do Quadro Docente do Instituto.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de História da América, na(s) disciplina(s) HH386 - História da América I, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

OPCIONAL

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Título de Doutor em História ou em área acadêmica com outra denominação mas de conteúdo próximo, e experiência / produção científica comprovada nos temas de História da América;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.



2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de

Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos

solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/concursos/240/historia a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/concursos/240/historia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 01 (um)); Opcional “Peso” se prova for apenas eliminatória

b) prova específica (peso); Opcional a realização da prova específica

c) prova de títulos (peso 01 (um));

d) prova de arguição (peso 01 (um));

e) prova didática (peso 01 (um));

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso prova escrita tenha apenas caráter eliminatório) e específica (excluir caso não haja prova específica) terão

caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o

algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia



UNICAMP

000026

em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade/Instituto. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que poderá prestar quaisquer outras informações

relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

- 1) A criação de uma quarta parte do mundo: o imaginário sobre o Novo Mundo.
- 2) Sociedades indígenas no contexto das navegações e conquista europeias.
- 3) A alteridade e o impacto da América na Europa.
- 4) Conquistas, catequeses e crônicas.
- 5) Autonomias, legitimidades, resistências e os debates sobre os indígenas nas dinâmicas coloniais.
- 6) O Barroco na América: cultura, política e historiografia.
- 7) Identidades indígenas durante o período colonial.
- 8) Mestiçagens, ocidentalização e mundialização.
- 9) A presença negra e asiática na colônia.
- 10) Relações de gênero e moralidade nas sociedades coloniais
- 11) Os debates culturais da Ilustração e o Novo Mundo
- 12) Reformas e rebeliões no século XVIII.

Anexo II - Bibliografia - OPCIONAL

BARBOZA FILHO, Rubem. Tradição e Artifício: Iberismo e Barroco na Formação Americana. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, 2000

BERNARD, Carmen e GRUZINSKI, Serge. História do Novo Mundo: da Descoberta à Conquista, uma Experiência Européia. São Paulo: Edusp, 1997.

BETHELL, Leslie. História da América Latina. São Paulo: Edusp, 2004. Volumes 1, 2 e 3.

BLACKBURN, Robin. A construção do escravismo no Novo Mundo. Rio de Janeiro: Record, 2002.

- BONILLA, Heraclio (Org.). Os conquistados. 1492 e a população indígena das Américas. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BOXER, Charles. A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440 - 1770. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- BRUIT, Héctor H. Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos. Campinas/ São Paulo: Ed. da UNICAMP/ Iluminuras, 1995.
- CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. Católicos y puritanos en la colonización de América. Madrid: Marcial Pons, 2008.
- _____. Como escrever a história do Novo Mundo: Historiografias, epistemologias e identidades no mundo atlântico. São Paulo: Edusp, 2011.
- CARMAGNANI, Marcello. El otro Occidente. América Latina desde la invasión europea hasta la globalización. México: FCE, 2011.
- CHIARAMONTE, José Carlos. Modificaciones del pacto imperial. In: Annino, A; Guerra, F-Xavier (Orgs.). Inventando la nación. Iberoamérica. Siglo XIX. México DF: FCE, 2003, p. 85-113.
- CORTES, Hérnan. Cartas de Relación de la Conquista de México. Madri, Espasa-Calpe, 1979.
- DIAZ DEL CASTILLO, Bernál. Historia Verdadera de la Conquista de la Nueva España, Madri, Alianza Editorial, 1989.
- ELLIOTT, John. Imperios del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña en América, 1492-1830. Madrid: Taurus, 2006.
- FREITAS NETO, José Alves de. Bartolomé de Las Casas: a narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana. São Paulo: Annablume, 2003.
- FUENTES, Carlos. O Espelho Enterrado. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.
- GARCIA, Elisa F. Os índios e as reformas borbônicas: entre o 'despotismo' e o consenso. In: AZEVEDO, C.; RAMINELLI, Ronald. História das Américas. Novas perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2011, p. 55-81.
- GIL PUJOL, Xavier. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII. Penélope, n. 6, Lisboa, 1991.
- GATES JR., Henry Louis. Os negros na América Latina. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.
- GERBI, Antonello. O Novo Mundo. História de uma polêmica 1750-1900. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- GODINHO, V. M. O que significa descobrir? In: NOVAES, Adauto (org.). A



UNICAMP

000030

- descoberta do homem e do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 55-82.
- GREENBLATT, Stephen. Possessões maravilhosas. O deslumbramento do Novo Mundo. São Paulo: Edusp, 1996.
- GREENE, Jack. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). Na trama das redes : política e negócios no império português, séculos XVIXVIII. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2010, p. 95-114.
- GRUZINSKI, Serge. A colonização do imaginário. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- _____. Las cuatro partes del mundo. Historia de una mundialización. México DF: FCE, 2010.
- _____. O pensamento mestiço. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- HANKE, Lewis. La humanidad es una, 2a ed., México, F.C.E, 1985.
- HARTOG, François. O Espelho de Heródoto: Ensaio sobre a Representação do Outro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- KARNAL, Leandro. O Teatro da Fé: representação religiosa no Brasil e no México no século XVI. S.Paulo, Hucitec/Edusp, 1998.
- KLEIN, Herbert. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. Afro - Ásia , 45, p. 95-121, 2012.
- LEMPÉRIÈRE, Annick. El paradigma colonial en la historiografía latinoamericanista. Revista Istor, ano V, n. 19, p. 107-128.
- LÉON-PORTILLA, M. A Visão dos Vencidos. Porto Alegre: Ed. L&PM, 1985.
- _____. A Conquista da América Latina vista pelos Índios. Relatos Astecas, Maias e Incas. Petrópolis. Ed. Vozes, 1985.
- MAHN-LOT, Marianne. Bartolomé de Las Casas et le droit des indiens. Paris, Ed. Payot, 1982
- MONTAIGNE, Michel de. Ensaios. São Paulo: Penguin/Cia das Letras, 2013.
- MOTOLINIA, Toribio. Historia de los Indios de la Nueva España. 6a ed., Cidade do México: Porrúa, 1995
- NOVAES, A.(org.) A descoberta do homem e do mundo. S.Paulo, Companhia das Letras, 1998
- O'GORMAN, Edmundo. A invenção da América. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.
- PAGDEN, Anthony. Conquista ou colonização: a linguagem da história e a



UNICAMP

000031

- linguagem do direito na dissolução do império espanhol na América. In: Furtado, Júnia (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica. Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008, p. 57-74
- QUEZADA, Noemí. *Sexualidad, Amor y Erotismo: México prehispánico y México colonial*. México: UNAM, 2006.
- RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas . América espanhola, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- RICARD, Robert. *La Conquista Espiritual de México*. México: FCE, 1986.
- SAINT-LU, André. *Las Casas Indigeniste: Études sur la vie et l'œuvre du défenseur des indiens*. Paris: Editions L'Harmattan, 1982.
- SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.
- SEED, Patrícia. *Cerimônias de posse na Conquista do Novo Mundo (1492-1640)*. São Paulo, UNESP/Cambridge, 1999.
- STOLKE, Verena. *O enigma das intersecções: classe, 'raça', sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX" (trad.)*. *Estudos Feministas* , n. 14, v. 1, p. 15-42, 2006.
- SUESS, Paulo (org.) *A Conquista espiritual da América espanhola*. Petrópolis: Vozes, 1992.
- THEODORO, Janice. *América Barroca. Temas e variações*. São Paulo, EDUSP/Nova Fronteira, 1992.
- TODORÓV, Tzvetan. *A conquista da América. A questão do outro*. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 1988.
- ZAVALA, Silvio. *Las instituciones jurídicas en la conquista de América*. México, Ed. Porrúa, 1971.
- _____. *La filosofía política en la conquista de América*. México: FCE, 1993.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 26 de maio de 2020.

OF. DF/IFCH no. 14/2020

Senhor Diretor

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, a avaliação do Estágio Probatório do Prof. Dr. Georgio Venturi, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD - constituída pelos docentes Profa. Dra. Yara Adario Frateschi (presidente), Márcio Augusto Damin Custódio (membro) e o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino (membro).

Informo ainda que, a CEAD aprovou a avaliação do estágio probatório da docente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



Avaliação

Docente (matrícula e nome): 311514 - GIORGIO VENTURI
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal:
Email: gventuri@unicamp.br
Unidade: IFCH/DF
Início do Probatório: 14/02/2017
Previsão de término do Probatório: 23/09/2020
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 24/03/2020

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
24/03/2020	Aberta	Automático (sistema)
25/05/2020	Concluída pela CEAD	287070 - YARA ADARIO FRATESCHI
26/05/2020	Parecer do docente efetuado	311514 - GIORGIO VENTURI
26/05/2020	Encaminhada para a direção	311514 - GIORGIO VENTURI

Critérios

1 - Produtividade

O Prof. Giorgio Venturi teve excelente produtividade no período, com diversos artigos submetidos a revistas internacionais de prestígio. Foi ainda o organizador de pelo menos 3 conferências internacionais de grande repercussão e importância para este departamento, além de ter organizado e participado de inúmeras mesas de discussão em eventos. Teve também boa atuação como orientador no pós-graduação. Podemos ressaltar também sua atuação como orientador de IC e no período, tendo estimulado seus alunos a realizar pesquisa de alto nível, inclusive publicando artigos em co-autoria com os mesmos. Ele participa ainda de um projeto de pesquisa conjuntamente com outros docentes do departamento, do qual já resultaram artigos em revistas de excelência (como Synthése e Journal of Pragmatics).

2 - Responsabilidade

O Prof. Giorgio Venturi demonstrou forte compromisso com suas obrigações acadêmicas (tanto como docente quanto como pesquisador, e também institucional, como Coordenador Adjunto de Graduação) no período.

3 - Dedicção e Eficiência

O grande número de artigos produzidos e publicados pelo docente atestam seu alto grau de dedicação e eficiência. Devemos ressaltar que ele ofereceu em todos os semestres desde a sua admissão pelo menos um curso de graduação e um seminário de pós-graduação. Paralelamente, criou e coordenou um grupo composto por alunos da filosofia e da matemática para o estudo de aspectos técnicos e conceituais da lógica, o que causou um considerável impacto positivo na qualidade dos candidatos ao mestrado e doutorado nesta área. Teve também forte participação na integração do Departamento de Filosofia da UNICAMP com outros centros internacionais de grande relevância (como a Universidade de Barcelona, Universidade de Paris e Universidade de Colônia).

4 - Assiduidade e Pontualidade

O Professor teve assiduidade exemplar, não apenas cumprindo todas as aulas de graduação e pós-graduação em todos os semestres (conforme mencionado acima), como também comparecendo a quase todas as reuniões de departamento, exceto nos períodos em que esteve afastado para missão acadêmica.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Clência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

(em branco)

000034

CEAD da Avaliação

287070 - YARA ADARIO FRATESCHI - Presidente indicado

304612 - MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

297842 - MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO

311514 - GIORGIO VENTURI

Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000035

Campinas, 05 de junho de 2020.

Ofício DH .nº 012/20

ASSUNTO: Avaliação Especial de Desempenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação o Relatório Final de Avaliação Especial de Desempenho da **Profa. Dra. Camila Loureiro Dias**, conforme Resolução GR-034/2014.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



Avaliação

Docente (matrícula e nome): 312511 - CAMILA LOUREIRO DIAS
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal: Email: cldias@unicamp.br
Unidade: IFCH/DH
Início do Probatório: 03/07/2017
Previsão de término do Probatório: 30/09/2020
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 03/04/2020

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
03/04/2020	Aberta	Automático (sistema)
04/06/2020	Concluída pela CEAD	300741 - LUCILENE REGINALDO
04/06/2020	Parecer do docente efetuado	312511 - CAMILA LOUREIRO DIAS
04/06/2020	Encaminhada para a direção	312511 - CAMILA LOUREIRO DIAS

Critérios

1 - Produtividade

A professora Camila Dias tem produção científica regular, tendo publicado, no período coberto por esta avaliação, artigos em periódicos internacionais e capítulos de livros. Destaca-se ainda sua expressiva participação em eventos internacionais reconhecidos pela comunidade acadêmica.

2 - Responsabilidade

Durante o período avaliado, Camila Dias teve um excelente desempenho, engajando-se com empenho em várias atividades no âmbito do Departamento de História, do IFCH e da universidade. Dentre as quais, ressaltamos sua participação na formulação do vestibular indígena, a elaboração de página na internet sobre História indígena, a organização de fóruns e eventos sobre história, direitos e protagonismo indígenas na contemporaneidade. Nesse sentido, é notável a articulação e contribuição do trabalho intelectual e pesquisas individuais de Camila Dias com as demandas acadêmicas resultantes das novas políticas de acesso e permanência na universidade. É também preciso mencionar e reconhecer a importância da contribuição da professora na coordenação associada do curso de graduação em História, função de grande relevância e responsabilidade acadêmica e administrativa. Em todas as atividades mencionadas, a docente demonstrou responsabilidade e compromisso.

3 - Dedicção e Eficiência

Destaca-se também a dedicação e eficiência demonstrada pela profa. Camila Dias no âmbito ensino. Na graduação, além do oferecimento regular de disciplinas obrigatórias da sua área de curso, é reconhecida sua contribuição nas disciplinas introdutórias do curso, bem como o oferecimento de tópicos sobre a história e os movimentos sociais indígenas. O bom resultado de suas iniciativas é notado no grande engajamento de bolsistas SAE e alunos voluntários em atividades de graduação, ensino e pesquisa. Na pós-graduação, a docente tem contribuído com o mesmo empenho perceptível na graduação, promovendo e organizando eventos, contribuindo para a reformulação do programa de pós graduação em História e orientando e oferecendo disciplinas.

4 - Assiduidade e Pontualidade

Desde seu ingresso no corpo docente do Departamento de História/IFCH, Camila Dias tem cumprido todos os compromissos acadêmicos e administrativos com assiduidade e pontualidade.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: Aprovado

Clência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

(em branco)

300741 - LUCILENE REGINALDO - Presidente Chefe de Departamento

278637 - MARCOS TOGNON

308097 - PATRICIA DALCANALE MENESES

312511 - CAMILA LOUREIRO DIAS
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 27 de maio de 2020.

Ofício DH .nº 011/20

ASSUNTO: Avaliação Especial de Desempenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação o Relatório Final de Avaliação Especial de Desempenho da **Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes**, conforme Resolução GR-034/2014.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



Avaliação

Docente (matrícula e nome): 312914 - RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal: Email: gomesg@unicamp.br
Unidade: IFCH/DH
Início do Probatório: 13/09/2017
Previsão de término do Probatório: 22/09/2020
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 24/03/2020

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
24/03/2020	Aberta	Automático (sistema)
23/05/2020	Concluída pela CEAD	300741 - LUCILENE REGINALDO
25/05/2020	Parecer do docente efetuado	312914 - RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES
25/05/2020	Encaminhada para a direção	312914 - RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

Critérios

1 - Produtividade

Consideramos inestimável a contribuição da professora Raquel Gomes à área de História da África - notadamente no período contemporâneo - e aos estudos de gênero e história das mulheres no âmbito do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da UNICAMP. Seus aportes, em grande parte resultado dos projetos de pesquisa que vem desenvolvendo desde seu ingresso no Departamento de História, são evidenciados na produção discente sob sua orientação em nível de iniciação científica, mestrado e doutorado. No Programa de Pós-Graduação, Raquel Gomes participa do Grupo de pesquisa "Mulheres de Letras: escritoras dos séculos XIX e XX: Brasil, Europa e África", que reúne estudantes de diferentes áreas e sob orientação de distintos docentes. Em julho de 2018, o grupo foi cadastrado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sob sua coordenação. A produção científica regular, divulgada em publicações qualificadas e em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, igualmente atesta a qualidade da produtividade da professora Raquel Gomes.

2 - Responsabilidade

A professora Raquel Gomes é extremamente responsável. Essa avaliação, compartilhada por estudantes, docentes e funcionários, justifica sua participação em várias comissões e grupos de trabalho na graduação e na pós-graduação.

3 - Dedicção e Eficiência

A professora Raquel Gomes tem demonstrado dedicação e eficiência também nas atividades de ensino e extensão. No tocante ao ensino, a professora tem ministrado disciplinas obrigatórias e tópicos especiais na graduação e na pós graduação. Igualmente tem oferecido com regularidade a disciplina Introdução à História no Programa de Formação Interdisciplinar Superior (PROFIS). No tocante à extensão, destaca-se sua atuação no âmbito da Olimpíada Nacional em História do Brasil, participando da elaboração de questões e na coordenação acadêmica. A Olimpíada de História, que constitui um elo fundamental entre a universidade e professores e alunos do Ensino Médio (público e privado) de diversas partes do Brasil, é hoje o maior programa de extensão da UNICAMP. O empenho na orientação de estudantes da graduação em História e do PROFIS, por meio de grupos de estudo e pesquisas de iniciação científica, também demonstra a extrema dedicação da professora à formação discente. Os bons resultados alcançados pelos estudantes sob sua orientação na obtenção de bolsas e, no caso do PROFIS, no posterior ingresso no curso de História, testemunham a eficiência do trabalho realizado.

4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora Raquel Gomes é assídua e pontual nas atividades didáticas, reuniões administrativas e grupos de estudos e demais atividades acadêmicas e compromissos assumidos na Universidade.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

CEAD da Avaliação

300741 - LUCILENE REGINALDO - Presidente Chefe de Departamento

301876 - JOSIANNE FRANCIA CERASOLI

310431 - ALDAIR CARLOS RODRIGUES

312914 - RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 27 de maio de 2020.

OF. DF/IFCH no. 15/2020

Senhor Diretor

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o Relatório Periódicos de Atividades da Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora, referente ao período de janeiro/2015 a dezembro/2019.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000042

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A prof^ª Dr^ª. Fátima Regina Rodrigues Évora tem contribuído regularmente nas atividades relacionadas ao ensino de graduação no período analisado. Destaca-se no conjunto dessas atividades a atenção dada aos alunos ingressantes, pois a prof^ª Fátima atuou em disciplinas voltadas ao primeiro ano em todos os anos do período aqui considerado. Ressalta-se que as disciplinas de primeiro ano são das mais delicadas e trabalhosas, pois demandam grande empenho do docente para estabelecer junto aos ingressantes os parâmetros mínimos de qualidade das atividades acadêmicas e são, assim, determinantes para o percurso dos discentes na vida universitária.

Deve-se ainda fazer menção ao trabalho docente da prof^ª Fátima com os Estudos Dirigidos, que são disciplinas com característica de orientação para alunos de graduação. Como bem dispõe em seu relato, a prof^ª Fátima tem se valido da disciplina em seu espírito mais característico, tendo a partir dela possibilitado o desdobramento da formação discente desde essa fase inicial e basilar até seu desenvolvimento em nível de pós-graduação com notável excelência.

Além das disciplinas, cabe pontuar a atuação da prof^ª Fátima na promoção de atividades e eventos relacionados aos seus projetos de pesquisa e ensino, dos quais os alunos de graduação também se beneficiam. No conjunto dessas atividades destacam-se os grupos de estudos, cuja dinâmica, tal como se depreende pela leitura integral de seu relatório, aproxima alunos de graduação e de pós-graduação. Tal prática é determinante para a qualidade da formação do estudante de filosofia, pois o coloca desde cedo em contato com a atividade de pesquisa de ponta na área. Os eventos do tipo workshop de tradução também merecem menção, dado que, além da importância inquestionável para o bom trabalho de historiografia filosófica, enseja o confronto interdisciplinar produtivo.

A prof^ª Fátima tem orientado regularmente discentes no âmbito das atividades de graduação. Foram quatro orientações no Programa de Estágio Docente (PED) e três orientações no Programa de Apoio Didático (PAD), perfazendo um total de sete orientações entre desde 2015. Destacamos a disposição da professora em reunir-se quinzenalmente com todos os orientandos PAD, PED e IC para discussão coletiva e troca de experiências. Tal dinâmica tem a virtude de tornarem mais efetivas as ações de apoio didático e de iniciação às atividades docentes. Além desta, outra virtude é a criação um denominador comum entre estudantes de graduação e pós-graduação em torno do aprimoramento das relações de ensino-aprendizagem na universidade.

Além da atuação extensionista ligada à produção de pareceres para agências de fomento e de assessoramento de órgãos públicos, a prof^ª Fátima demonstra constância em atividades de extensão ligadas aos seus projetos e grupos de pesquisa. Desse modo, aqui também se verifica o mérito notável de coordenar ensino, pesquisa e extensão.

A prof^ª Fátima também contribui com regularidade em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso dos nossos graduandos. Foram quatro bancas no período em questão.

Merece também nota o fato de que a prof^ª Fátima foi membro da comissão de graduação do curso de Filosofia por dois anos no período considerado aqui.

RAFAEL RODRIGUES GARCIA
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

000043

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000044

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A prof. Fátima Regina Rodrigues Évora possui atuação destacada no ensino e na orientação de alunos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no período analisado, tendo ministrado 10 disciplinas de pós-graduação, das quais seis são cursos teóricos e quatro são seminários de orientação. Durante o período, foram defendidas três dissertações de mestrado orientadas pela professora, com destaque para a dissertação de Thiago Marques, cuja pesquisa foi realizada em estreita cooperação com o grupo de pesquisa do Prof. Daniel Garber, de Princeton, contribuindo grandemente para nosso processo de internacionalização. Há três orientações em andamento no período, todas elas continuidade de pesquisas de mestrado orientadas pela própria professora.

Destaca-se a boa captação de recursos na área de História da Filosofia, especialmente bolsas FAPESP, PROCAD e auxílio de pesquisa CAPES. A Prof. Fátima é bolsista de produtividade nível 1B. Os resultados de sua pesquisa foram publicados no período em um artigo de circulação internacional, um artigo de circulação nacional, um texto publicado em anais de congresso internacional e um artigo publicado na revista *Discurso* que, embora apareça como não arbitrado, é extremamente relevante para a área, sendo A2 no Qualis CAPES.

Além disso, Fátima possui um artigo aceito em periódico internacional no período (A1). Deve-se ainda destacar as nove apresentações de trabalhos realizadas no período em eventos internacionais, além de 11 apresentações em eventos nacionais.

Para a área, é muito importante a produção de livros e capítulos de livros, e neste quesito a Prof. Fátima destaca-se com 5 capítulos publicados e um aceito para publicação. Há, ainda, que se considerar o trabalho de edição de três livros.

A coordenação do programa de pós-graduação chama a atenção para a atividade formadora da Professora Fátima Évora. Seus ex-alunos atuam hoje nas melhores instituições de ensino do país. Pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que a Prof. Fátima Évora imprimiu sua marca e seu estilo de fazer Filosofia na geração atual de professores orientadores no Brasil. Isto se deve, em grande medida, aos seus grupos de estudo e pesquisa que se reúnem semanalmente no IFCH, o Grupo de Estudos sobre História da Filosofia da Natureza e o Grupo de Estudos sobre Philoponus Latinus. É preciso mencionar que a Professora Fátima Évora é a criadora da área de História da Filosofia da Natureza no Brasil, e uma das poucas pessoas no mundo especialistas na recepção antiga de Aristóteles pelo cristão neoplatônico Filopono de Alexandria.

Também é preciso destacar a atividade administrativa da Professora Fátima Évora. Por já ter sido coordenadora da pós-graduação em Filosofia, coordenadora da pós-graduação do IFCH, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, a professora está sempre envolvida nas comissões e nos grupos de trabalho que visam aprimorar o programa e seu processo de seleção.

Por fim, destaca-se o trabalho da professora junto ao PROCAD com a UFAM, sua disposição para ministrar aulas em Manaus e auxiliar na recepção dos alunos do Amazonas.

000045

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000046

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Conforme observado pelos colegas, a Profa. Fátima Évora tem realizado um trabalho inestimável como docente nos cursos de graduação e pós-graduação em Filosofia da UNICAMP, sendo responsável não apenas por ministrar disciplinas introdutórias, como tópicos relacionados a sua pesquisa. Na pós-graduação, a docente mostrou semelhante atuação, ministrando total de 10 disciplinas no período em áreas diferentes como Filosofia da Natureza, Filosofia Moderna e Filosofia Medieval, o que comprova a extensão de suas pesquisas. Destaco a importância da manutenção de um grupo de estudos que é fundamental para a formação dos discentes e sua permanência na vida acadêmica, orientando alunos de IC, mestrado e doutorado e organizando diversos eventos acadêmicos.

Gostaria de destacar alguns pontos que demonstram a alta qualidade da pesquisa da Profa. Fátima Évora. No período, ela participou de dois projetos temáticos Fapesp como pesquisadora principal. Também desenvolveu dois projetos de pesquisa com bolsa produtividade CNPq (nível 1B), o mais recente ainda em andamento (até 2022). Como “Visiting Scholar” realizou estágio de pesquisa no Department of Philosophy da Princeton University (EUA) entre junho e agosto de 2016. A professora mantém uma parceria extensa com o Prof. Daniel Garber, docente daquele departamento, com quem organiza no momento um colóquio internacional a ocorrer ainda em 2020 na Unicamp. A pesquisadora também fez intercâmbios de pesquisa em Portugal, particularmente com as Universidades do Porto, Lisboa e Coimbra, onde participou de colóquios internacionais e fez estágios de pesquisa. Sua atuação internacional pode ser comprovada, além disso, pela participação em colóquios internacionais. Neste sentido, a Profa. Fátima Évora contribui exemplarmente para o processo de internacionalização do Departamento de Filosofia e da UNICAMP.

No âmbito nacional, a docente vem participando ativamente no desenvolvimento da área. Foi membro da comissão de avaliação quadrienal da CAPES na área de Filosofia até 2017. Em 2018/2019 participou da comissão de avaliação do Qualis Periódicos (CAPES). É coordenadora do GT “História da Filosofia da Natureza” da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). Na UNICAMP, foi representante do IFCH por três mandatos na CIDD-PRDU (até janeiro 2020). Também participou como docente do projeto DINTER, que o departamento de filosofia possui com a UFAM.

Por isso, e por todas as razões elencadas pelos colegas, indico fortemente a aprovação do relatório de atividades da Profa. Fátima Évora.

TAISA HELENA PASCALE PALHARES
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

TAISA HELENA PASCALE PALHARES
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000047

Campinas, 22 de maio de 2020

Ofício DS nº 15/20

Ref.: Licença Sabática

Senhor Diretor,

Venho comunicar, para apreciação da Congregação, que o Departamento de Sociologia, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/05/2020, aprovou o pedido de licença especial (Licença Sabática), conforme Portaria GR 347/1985, do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, matrícula 274941, para o período de 01 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Informo também que, durante este período, o docente desenvolverá estudos, pesquisas ou atividades conforme plano de pesquisa que segue anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000048

Campinas, 27 de Maio de 2020.

Ofício DA/IFCH nº 008/2020

Ref.: Proc. 09-P-11846/2015

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, a solicitação de afastamento para o exterior da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, durante o período de 01/dezembro/2020 a 31/julho/2021, para realização de estágio Pós-Doutoral.

O estágio será realizado junto ao Institut d'Études Avancées de Nantes (IEA) na França, com um auxílio do IEA-Nantes que inclui moradia e uma complementação financeira. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido é "*Terras, trocas e consideração: a produção cotidiana do território*".

Informo ainda que o afastamento da Profa. Nashieli Loera foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia e o pedido de afastamento submetido pela docente segue em anexo.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Campinas, SP. 12 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR

À Direção do IFCH/Unicamp,

Venho solicitar meu afastamento para a realização de pós-doutorado no exterior. Fui aceita para desenvolver um estágio de pesquisa junto ao Institut d'Études Avancées de Nantes (IEA) na França, pelo período de 01/10/2020 a 30/06/2020. Durante este período, desenvolverei o projeto de pesquisa "*Terres, échanges et « considération » . La production quotidienne du territoire*" contemplado com um auxílio do IEA-Nantes que inclui moradia e uma complementação financeira, conforme documentos (mensagem e carta de aceite) que seguem em anexo a esta solicitação.

O início de meu pós-doutorado será concomitante a uma licença-prêmio, que compreende o período de 02/09/2020 a 30/11/2020. Portanto, solicito afastamento para o período subsequente, de 01/12/2020 a 31/07/2021. Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para a internacionalização da produção do Departamento de Antropologia, e dos programas de pós-graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais aos quais estou vinculada, com a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais, apresentação de resultados de pesquisa em centros de excelência e ampliação de possibilidades de cooperação acadêmica com o IEA-Nantes.

Cordialmente,



Prof. Dra. Nashieli Rangel Loera
Departamento de Antropologia
Matrícula 307971
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000050

Campinas, 27 de maio de 2020.

Ofício DH .nº 008/20

Senhor Diretor,

Vimos solicitar aprovação da Congregação da integração na função de Professor Colaborador de Luiz Cesar Marques Filho a partir de 29/5/2020 pelo período de 02 (dois) anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História em 20/05/2020

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000051

Campinas, 27 de Maio de 2020.

Ofício DA/IFCH nº 010/2020

Ref.: Proc. 09-P-17288/2018

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, a renovação do vínculo da Profa. Dra. **GUIA GRIN DEBERT** junto ao programa de Professor Colaborador da UNICAMP, vinculada ao Depto. Antropologia, referente ao período de 01/setembro/2020 a 31/agosto/2022.

Informo ainda que o encerramento do vínculo foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia realizada no dia 15 de maio de 2020.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

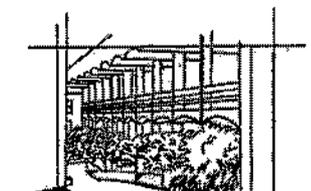
Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Campinas, 22 de maio de 2020.



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

OF. DCP/IFCH nº 008/2020
10690/2016

Proc. 09-P-

000052

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO BIANCHI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, encaminhar do Departamento de Ciência Política, a V. Sa. para as providências necessárias a prorrogação das atividades na função Professor Colaborador na categoria MS-6, a Profa. Dra. WALQUÍRIA GERTRUDES DOMINGUES LEÃO REGO, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 2 anos, a partir de 02 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Rachel Meneguello

Matr. 15.279-0

Chefe do Departamento de Ciência Política

IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000053

Campinas, 22 de maio de 2020

Ofício DS .nº 13/20

ASSUNTO: Ingresso de Pesquisadora Colaboradora

Encaminhamos para a aprovação da Congregação a solicitação de integração na função de Pesquisadora Colaboradora da Profa. Dra. Fabiana Scoleso, sob a supervisão do Prof. Ricardo Luiz Coltro Antunes, a partir de 01/08/2020, pelo período de 1 ano, junto ao Departamento de Sociologia. Informamos ainda que a integração da Pesquisadora foi aprovada pelo Departamento de Sociologia em reunião realizada no dia 20/05/2020.

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000054

Campinas, 27 de maio de 2020.

Ofício DH .nº 009/20

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisador Colaborador de Rosana Muñoz, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, para o período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 20/05/2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000055

Campinas, 22 de maio de 2020

Ofício DS .nº 14/20

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final da pesquisadora colaboradora Wivian Jany Weller (Proc. 09-P-24824/2018), sob supervisão do Prof. Thomas Patrick Dwyer, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 20/05/2020.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matricula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000056

Campinas, 27 de maio de 2020.

Ofício DH .nº 010/20

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Ivia Minelli, sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, a partir de 01/03/2020 por 1 ano.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 20 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



000057

Campinas, __ de junho de 2020

Ofício IFCH nº 17/2020

Ilm^a. Sr^a.

Prof^a. Dr^a. ALINE VIEIRA DE CARVALHO
Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício NEPAM 13/20, segue a indicação de representantes do IFCH no Conselho do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais:

- Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo (*titular*)
- Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior (*suplente*)

Atenciosamente,



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pesquisa
Fundo de Apoio à Pesquisa e Atendimento às Unidades
www.prp.unicamp.br | Tel. 55 19 3521-4889/4894

Of. PRP. CIRC. 06/2020

UNICAMP, 02 de junho de 2020.

Senhor(a) Diretor(a)

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, bem como sua reformulação por meio da DELIBERAÇÃO CONSU-A-12, de 28 de outubro de 2010, que cria a estrutura o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX), solicitamos ao **do Instituto Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) que encaminhe, no máximo, até o dia 30 de julho p.f.**, a indicação de seu representante docente que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX e que, consecutivamente, será submetido ao Conselho Universitário.

A indicação poderá ser uma recondução do docente e deverá passar pela Congregação da Unidade.

De acordo com o que delibera o Art. 6º, § II, inciso II, da primeira deliberação supra mencionada, o mandato dos membros docentes junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos, e devido ao término do mandato do Conselho atual estar próximo, aguardamos a indicação para darmos prosseguimento dentro do tempo hábil.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Munir Salomão Skaf
Pró-Reitor de Pesquisa, UNICAMP

Exmo.(a) Sr.(a)

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
do Instituto Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP



Campinas, __ de junho de 2020

Ofício IFCH 20/2020

Ilm^o. Sr.
Prof. Dr. MUNIR SALOMÃO SKAF
Pró-Reitoria de Pesquisa

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRP 06/2020, segue a indicação de representante do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas junto ao *Conselho de Orientação FAEPEX*:

- Prof. Dr. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral
(oswamaral@gmail.com)

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 25/2020

Campinas, 20 de maio de 2020

000060

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO EM CATÁLOGO 2021 – HZ104 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS II

Prezado Diretor,

Solicitamos a apreciação da Congregação referente à alteração do pré-requisito da disciplina *HZ104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II* para o catálogo 2021, conforme descrito abaixo:

HZ104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II

Pré-requisito: HZ103/AA200 (HZ103 ou autorização da coordenação)

(Pré-requisito antigo: HZ103)

Cordialmente,

Profa. Dra. Joice Melo Vieira
Coordenadora de Graduação - Ciências Sociais
Unicamp - Matrícula 300504

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Bianchi
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

OFÍCIO CG-IFCH 29/2020

Campinas, 05 de junho de 2020

000061

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE VETORES - DISCIPLINAS GREGO E LATIM (IEL)

Prezado Diretor,

Encaminho para apreciação e deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Humanas da Unicamp, a demanda do Instituto de Linguagem (IEL) sobre as alterações de vetores das disciplinas oferecidas para o curso de Graduação em Filosofia conforme descrito abaixo:

HL143 - Latim I

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL243 - Latim II

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL343 - Latim III

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL443 - Latim IV

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL144 - Grego Clássico I

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL244 - Grego Clássico II

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL344 - Grego Clássico III

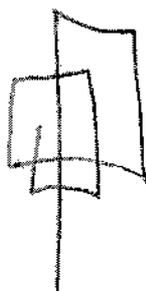
De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

HL44 - Grego Clássico IV

De 2T 2O Para: 1T 1P 2O

OBS: T= Teoria; P= Prática; O=Orientação

Cordialmente,



Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia
Coordenador de Graduação Filosofia
IFCH/Unicamp
Matrícula: 313409

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Álvaro Bianchi

Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000062



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 116/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 24 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Shiguenoli Miyamoto como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

000063



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 117/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 24 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Sidney Chalhoub como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

000064



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



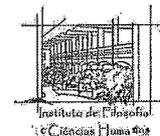
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 118/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como professora permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 119/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Giovanni Antonio Pinto Alves como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

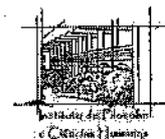
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel'.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

000066



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 120/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Gabriel de Santis Feltran como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

000067



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 121/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de maio de 2020, aprova *ad referendum* a alteração dos membros da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 01/05/2020:

Carolina Cantarino Rodrigues
Angela Maria Carneiro Araújo
Antonio Augusto Arantes
Daniela Tonelli Manica
Nashieli Cecília Rangel Loera
Natália Corazza Padovani
Taniele Cristina Rui
Thomas Patrick Dwyer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", written over a light blue horizontal line.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de junho de 2020

Interessado: SUSANA SOARES BRANCO DURÃO
Departamento: Antropologia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, referente ao período de 01/10/2016 a 30/9/2019.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000069

Campinas, 01 de Junho de 2020.

Ofício DA/IFCH nº 011/2020

Ref.: Proc. 09-P-30687/2012

*Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP*

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, os pareceres da Coordenação de Graduação em Ciências Sociais/IFCH, elaborado pela Profa. Dra. Joice Melo Vieira, da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida e do Departamento de Antropologia/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, referentes ao Relatório de Atividades Docente (RAD) apresentado pela Profa. Dra. **Susana Soares Branco Durão**, correspondente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2019.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000070

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Professora Susana Durão demonstrou elevado compromisso com as atividades de ensino de graduação ao longo do triênio em análise. Ela ofereceu disciplinas obrigatórias e eletivas regularmente na graduação, mesmo ocupando funções administrativas trabalhosas. Destaca-se que foi responsável pelo retorno da oferta da disciplina "Estudos sobre Economia Moral: Estado e Ética" que aborda temas bastante atuais. Supervisionou 8 estágios PED e 6 PAD, o que sinaliza o engajamento e estímulo à formação de potenciais futuros docentes. A absorção de bolsistas SAE e Pibic em seus projetos de pesquisa também é uma constante no triênio. Em colaboração com Isadora França organizou o livro "Pensar com Método", que reúne textos didáticos confeccionados especialmente para a graduação em Ciências Sociais. Embora o recebimento do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino Graduação tenha sido entregue após a elaboração desse relatório, é impossível não mencioná-lo aqui, pois atesta a qualidade e a visibilidade do trabalho da Professora Susana junto à graduação em Ciências Socais.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000071

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A docente no período que compreende o relatório foi muito ativa na pós-graduação em dois Programas: PPGAS e PPGCS, nos quais ofereceu 3 disciplinas e manteve a orientação de 7 alunos de pós-graduação e 1 supervisão de pós-doutor. Organizou um importante seminário mensal para os dois Programas de Pós (ODE – Oficina de Etnografias), que a cada vez convida um antropólogo para falar do método etnográfico e da sua experiência etnográfica. Em 2019, criou o Grupo de Antropologia do Policiamento e Segurança no diretório de grupos de pesquisa do CNPq. No período a docente apresentou bons produtos de sua atuação. Destaco: o benefício da bolsa produtividade do CNPq, nível 2; aprovação de um Auxílio à Pesquisa da FAPESP sobre policiamento e segurança; e organização de um livro sobre metodologia com professores do IFCH. Por fim, vale destacar a intensa circulação internacional da docente ao estabelecer parcerias de pesquisa ou atividades de estudos com a San Diego State University, a University of Toronto, a École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, France) e o Swedish Collegium for Advanced Study (Uppsala, Sweden), além de ter aprovado um Grupo de Trabalho na CLACSO.

Embora este relatório seja sobre o desempenho na pós-graduação e assuntos relativos a ela, como descrito acima, destaco ainda que no período a docente foi coordenadora do curso de graduação de Ciências Sociais do IFCH e recebeu da Unicamp o prêmio Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação. Após concluído o seu mandato nesta coordenação, foi convidada pela reitoria para assumir a assessoria II da Secretaria de Vivência dos Campi. Enfim, a docente demonstra atuar em várias frentes da vida universitária.

Por fim, conforme a quantificação final das atividades, em vários quesitos acadêmicos centrais a docente teve um desempenho superior ao da média da unidade IFCH. Considero, assim, o relatório de atividades bastante satisfatório.

RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000072

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A docente no período que compreende o relatório foi muito ativa na pós-graduação em dois Programas: PPGAS e PPGCS, nos quais ofereceu 3 disciplinas e manteve a orientação de 7 alunos de pós-graduação e 1 supervisão de pós-doutor. Organizou um importante seminário mensal para os dois Programas de Pós (ODE – Oficina de Etnografias), que a cada vez convida um antropólogo para falar do método etnográfico e da sua experiência etnográfica. Em 2019, criou o Grupo de Antropologia do Policiamento e Segurança no diretório de grupos de pesquisa do CNPq. No período a docente apresentou bons produtos de sua atuação. Destaco: o benefício da bolsa produtividade do CNPq, nível 2; aprovação de um Auxílio à Pesquisa da FAPESP sobre policiamento e segurança; e organização de um livro sobre metodologia com professores do IFCH. Por fim, vale destacar a intensa circulação internacional da docente ao estabelecer parcerias de pesquisa ou atividades de estudos com a San Diego State University, a University of Toronto, a École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, France) e o Swedish Collegium for Advanced Study (Uppsala, Sweden), além de ter aprovado um Grupo de Trabalho na CLACSO.

Sua dedicação à pesquisa, orientação e docência na Pós-Graduação justificam e fundamentam o enquadramento de Susana como docente permanente do PPGAS.

Por fim, conforme a quantificação final das atividades, em vários quesitos acadêmicos centrais a docente teve um desempenho superior ao da média da unidade IFCH. Considero, assim, o relatório de atividades bastante satisfatório.

JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000073

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório da docente Susana Durão demonstra alto grau de engajamento institucional, com a participação em cargos direta e indiretamente relacionados à gestão acadêmica; de internacionalização, com a inserção em redes, criação de parcerias internacionais e publicação no exterior; e de produtividade acadêmica, mesmo tendo em conta sua participação em cargos administrativos. Seu relatório destaca ainda a intenção, bem sucedida, de inovação no campo da docência (com a coordenação de uma reforma curricular e, fora dela, a proposição de uma disciplina eletiva na Antropologia) e, vinculado a ela, da pesquisa, com a criação de um Grupo de Pesquisa e a aprovação de um projeto interinstitucional na FAPESP sobre tema inédito ou escassamente abordado no campo da Antropologia. Abaixo segue uma consolidação dos pontos destacados dos relatórios anteriores, acrescido de outros destaques.

Com relação à graduação, a docente ofereceu regularmente disciplinas obrigatórias e eletivas; supervisionou 8 estágios PED e 6 PAD; absorveu bolsistas SAE e PIBIC em seus projetos de pesquisa; co-organizou o livro coletânea de textos didáticos "Pensar com Método"; e recebeu do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino Graduação, relativo ao período de atuação deste relatório.

Com relação à pós-graduação, a docente atuou em dois programas, o PPGAS e o PPGCS, nos quais ofereceu 3 disciplinas, orientou ou orienta 7 alunos de pós-graduação e supervisionou 1 de pós-doutorado; organizou um seminário mensal intitulado ODE – Oficina de Etnografias; criou o Grupo de Antropologia do Policiamento e Segurança no diretório de grupos de pesquisa do CNPq; teve aprovado um pedido de Auxílio à Pesquisa da FAPESP; e foi contemplada com a bolsa produtividade do CNPq, nível 2.

Com relação à internacionalização da UNICAMP, a docente estabeleceu parcerias de pesquisa ou atividades de estudos com a San Diego State University, a University of Toronto, a École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, France) e o Swedish Collegium for Advanced Study (Uppsala, Sweden), além de ter aprovado um Grupo de Trabalho na CLACSO.

Com relação à atuação na gestão universitária, a docente coordenou o curso de graduação de Ciências Sociais do IFCH e, em seguida, assumiu o cargo de Assessoria II da Secretaria de Vivência dos Campi, diretamente ligada à Reitoria. Enfim, a docente demonstra atuar em várias frentes da vida universitária.

Com relação à produção acadêmica, a docente contabiliza 93 itens em 20 categorias de produção textual ou de participação em eventos, dentre os quais destacam-se, quantitativamente, por ficarem acima da média anual dos docentes da unidade, os Trabalhos Completos publicados em anais de congresso Internacional (3), os Artigos aceitos para publicação em periódicos arbitrados de circulação internacional (6), os Capítulos de livros publicados (8), os Relatórios Técnicos (5), os Trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos internacionais (25) e nacionais (13), e Outras formas de participação em eventos científicos internacionais, como Coordenador, debatedor (7).

JOSE MAURICIO PAIVA ANDION ARRUTI
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

JOSE MAURICIO PAIVA ANDION ARRUTI
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000074

Campinas, 01 de junho de 2020

Interessado: MARIA COLETA FERREIRA ALBINO DE OLIVEIRA
Departamento: Demografia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



000075

Campinas, 21 de maio de 2020

OF.IFCH/DD/009/2020

Senhor Diretor:

Encaminho para aprovação pela Congregação do IFCH, o Relatório Periódico de Atividades Docentes da Profa. Dra. Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Sem mais.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Matrícula nº 308316
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000076

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Embora sendo um relatório para um período determinado, acredito ser muito difícil avaliá-lo sem considerar o histórico da professora em sua trajetória na Unicamp e, especialmente no Departamento de Demografia. Como ela mesma menciona, trata-se de mais antiga professora do departamento e, mesmo com tempo suficiente para sua aposentadoria, ainda se mantém ativa e contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de nossa pós-graduação em Demografia. Acredito que tal consideração seja importante para relativizar alguns poucos reparos que, para ser objetivo e imparcial, sou levado a comentar em seu relatório de atividades.

De maneira geral, percebe-se que a professora Maria Coleta de Oliveira apresenta indicadores acima da média do IFCH em praticamente todas as dimensões consideradas no relatório. Merece destaque especial sua participação nas atividades de pós-graduação, não apenas como professora de disciplinas "estratégicas" (para usar a nomenclatura por ela utilizada) no processo de formação do demógrafo, mas também como orientadora tendo, no período, orientado duas defesas de doutorado e duas de mestrado.

Mesmo tendo apresentado indicadores abaixo da média do Instituto no que se refere à orientação, levando em conta as especificidades do programa de pós-graduação em Demografia (especialmente com relação à tamanho da demanda comparada a outras áreas "tradicionais" do conhecimento), acredito que, como importante referência na área de estudos sobre família, nupcialidade e gênero, a professora manteve atividade significativa no que tange a orientação, respondendo atualmente por 3 alunos no doutorado. Também coordena projetos importantes envolvendo tanto alunos como pesquisadores do NEPO /Unicamp. Cumpre destacar ainda as inúmeras participações da professora em bancas de mestrado e doutorado na Unicamp.

Do ponto de vista das demais atividades, percebe-se que a profa. Oliveira é regularmente acionada para pareceres em Revistas importantes da área de demográfica, como a Revista Brasileira de Estudos de População e órgãos de fomento como Capes, CNPq e Fapesp. Nesse período não apresentou atividades administrativas, muito embora, tenha atuado regularmente como membros de conselhos como o Conselho Científico do NEPO e a subcomissão de pós-graduação em Demografia.

Quanto à sua produção, percebe-se que a mesma se concentrou muito mais em capítulos de livros e sempre em parceria com outros autores, o que, pelos projetos e atividades arroladas, sugere uma intensa atividade de grupo sob sua liderança envolvendo, como já salientei, estudantes e outros pesquisadores. De qualquer maneira, chama a atenção a menor produção de artigos científicos para periódicos de grande circulação, sobretudo os destacados na área dos estudos populacionais; além disso, todos os artigos mencionados referem-se ao ano de 2016. Esse fato causa certa surpresa, sobretudo considerando a intensa produção para congressos e eventos científicos como consta do relatório.

Reconhecendo sua ativa atuação na comunidade científica e no departamento de Demografia e, especialmente, no programa de pós-graduação em Demografia, acredito que apenas alguns tópicos mereceriam comentários mais específicos. O primeiro, diz respeito à ausência da Professora Maria Coleta nas disciplinas de graduação do IFCH no período – o que, segunda ela, se justificaria por um acordo com o Departamento -, embora isso não tenha implicado em sua desconexão com a graduação já que, no período, orientou algumas iniciações científicas. Outro elemento refere-se à produção científica publicada em periódicos, especialmente naqueles bem posicionados no Qualis /CAPES que, a considerar sua intensa produção de trabalhos para congressos e eventos científicos, certamente poderia ter sido mais intensa e regular. É bom não esquecer, no entanto, que sua produção se concentrou fortemente em capítulos de livros, meio, no meu entender, igualmente relevante.

000077

Em suma, considero que o relatório apresentado mostra que a professora Maria Coleta de Oliveira apresentou no período atividades diversificadas e relevantes. Sendo assim, recomendo a aprovação do mesmo.

JOSE MARCOS PINTO DA CUNHA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000078

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A presença da Professora Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira é fundamental para o Programa de Pós-graduação em Demografia. Não apenas pelo fato de ser a docente mais antiga na área de demografia, mas por todo o seu trabalho na criação e consolidação do Programa ao longo de todos esses anos e cujos resultados podem ser observados nesse relatório. A análise do período a que se refere este documento mostra o seu grande comprometimento com a pós-graduação. E isso pode ser evidenciado especialmente pela regularidade em que oferece disciplinas obrigatórias e pela frequência com que publica as suas pesquisas em parceria com seus alunos.

Em relação às disciplinas, a Professora Maria Coleta mantém a continuidade na dedicação às disciplinas Questões Demográficas Atuais e Seminário de tese, que compõem o currículo obrigatório da formação de pós-graduandos do mestrado e doutorado em Demografia, garantindo uma formação teórica de qualidade dos alunos em decorrência do seu enorme conhecimento e experiência nesses temas. Cabe destacar que a disciplina Seminário de Tese é chave para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos doutorandos e a sua participação tem se mostrado o grande diferencial na preparação dos alunos para o Exame de Qualificação. E é com essa postura voltada para a discussão de temas emergentes e atuais que a professora organiza seminários com especialistas convidados colocando o programa sempre à frente das discussões em destaque na sociedade, o que reflete diretamente no melhor aprendizado dos alunos.

Como coordenadora da Linha de Pesquisa "Família, Gênero e Demografia", a professora tem desenvolvido continuamente atividades de pesquisa relevantes na temática de Demografia da Família, estabelecendo-se como uma referência em sua área no país. Isso pode ser verificado tanto pelos temas dos projetos na qual a mesma é responsável ou participa quanto pela produção com seus orientandos (10 trabalhos completos publicados em anais de Congresso Internacional, 2 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional, 4 resumos publicados em anais de congresso nacional, 1 resumo publicado em anais de congresso Internacional, 7 trabalhos apresentados em sessão temática em eventos científicos internacionais e 3 em pôster, 4 trabalhos apresentados em sessão temática e 7 em pôster em eventos científicos nacionais).

Ainda em relação a produção podemos destacar 3 artigos publicados em periódico, um Texto NEPO e 8 capítulos de livro. Vale ressaltar que artigo para o Suplemento do Le Monde Diplomatique possui ampla circulação e foi publicado em português e inglês. Além disso, foram 18 participações em bancas de defesa de tese e dissertação. Em relação as orientações, ao longo do período avaliado foram defendidas duas teses de Doutorado em Demografia como orientador principal, duas orientações e uma co-orientação de Mestrado em Demografia. Atualmente, a professora apresenta três orientações em andamento, o que atesta a sua contínua atuação e evolução também em relação a essa dimensão da atividade docente.

Deve-se salientar ainda o compromisso interinstitucional da professora, uma vez que durante o período em análise trabalhou com grupos de pesquisa fora da Unicamp, como foi o caso do Centro de Estudos da Metrópole (CEM/USP) obtendo como principal produto um capítulo na publicação de um livro em português e em inglês, no qual contribuiu com um capítulo acerca das transformações nas famílias brasileiras ao longo de 5 décadas (Trajetórias das Desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos 50 anos – 2015; e Paths of Inequality in Brazil: A Half-Century of Changes -2019).

000079

Destaco também a continuidade na participação em eventos e atividades promovidos por três associações científicas do campo dos estudos de população: a Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), a Asociación Latinoamericana de Población (ALAP) e a International Union for the Scientific Study of Population (IUSSP).

É notório o esforço constante da Professora Maria Coleta de Oliveira para manter e aumentar a excelência e relevância de seu trabalho. Em síntese, ela atende rigorosamente a todos os pré-requisitos que se esperam de um professor permanente de pós-graduação em nossa especialidade.

Luciana Correia Alves

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Demografia/IFCH/Unicamp

LUCIANA CORREIA ALVES
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000080

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No que se refere à graduação, Profa. Maria Coleta tem investido, sobretudo, na orientação de estudantes do IFCH e do IMECC que realizam iniciação científica nos projetos de pesquisa que ela coordena. Como professora pesquisadora mais sênior em atividade no Departamento de Demografia, ela foi uma das pioneiras na área e trabalhou pela criação do referido departamento no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). No período em análise, Profa. Maria Coleta participou ativamente da elaboração do plano de atuação da Demografia na graduação, refletindo junto com os professores mais jovens o desenho de disciplinas ofertadas nesse nível de ensino. Atuando na Unicamp desde 1986, Profa. Maria Coleta participou de concurso para Professora Titular em junho de 2019, tendo sido aprovada, coroando dessa maneira uma trajetória acadêmica dedicada ao estudo das relações de gênero a partir de uma ótica feminina. Algumas de suas publicações do último lustro já fazem parte da bibliografia utilizada em disciplinas de Demografia ofertadas na graduação.

Pelo acima exposto, recomenda-se a aprovação do relatório de atividades da Prof. Maria Coleta.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000081

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório destaca a maturidade acadêmica da professora Maria Coleta, cuja trajetória teve reconhecimento público, externo e interno à Unicamp, com a aprovação em concurso para Professora Titular em 2019. Além da participação com aprovação no referido concurso, o conjunto das atividades desenvolvidas no período reafirma seu protagonismo nos estudos sobre família, gênero e demografia. Nesse sentido é importante ressaltar sua contínua atuação e liderança em pesquisas que, sempre atrelada ao ensino e extensão, resultam em publicações de referência.

Sendo a docente mais antiga na área de demografia e integrante do grupo fundador do Programa e Departamento de Demografia no IFCH, sua experiência e contribuição com as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento tem sido fundamental, especialmente para o enfrentamento de desafios que emergem de transformações sociais e políticas que impactam nas demandas para a Universidade. Destaca-se sua participação ativa em reuniões e grupos de trabalho voltados para discussão sobre grades curriculares e conteúdos de disciplinas, considerando demandas de alunos do Instituto, na graduação, e da Demografia, com ênfase na ampliação do diálogo interdisciplinar e da possibilidade da inserção acadêmica e no mercado de trabalho dos novos quadros a serem formados.

A importância de sua contribuição no período pode ser atestada também pela participação em grupos de pesquisa e discussões externos à Unicamp como, por exemplo, no Centro de Estudos da Metrópole (CEM/USP), na Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), na Asociación Latinoamericana de Población (ALAP) e na International Union for the Scientific Study of Population (IUSSP).

Diante do exposto, recomendo a aprovação do relatório apresentado, enfatizando a relevância da atuação da Professora Dra. Maria Coleta de Oliveira para o projeto acadêmico e institucional do Departamento.

Campinas, 29 de abril de 2020.

Profa. Dra. Tirza Aidar

Departamento de Demografia

IFCH/UNICAMP

TIRZA AIDAR
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000082

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório de atividades da Professora Doutora Maria Coleta A. de Oliveira expressa de maneira clara, como indicado nos pareceres emitidos (Comissão de Pós Graduação, Comissão da Graduação, Conselho Departamental), mais do que sua importante atuação no período coberto pelo relatório, sua trajetória na Unicamp e, especialmente no Departamento de Demografia.

A docente construiu carreira sólida e reconhecida, sendo referência na área de estudos sobre família, nupcialidade e gênero. O seu lugar na produção de conhecimento nesses campos é reconhecido de várias maneiras, como fica indicado no relatório apresentado.

Foi regularmente acionada para emitir pareceres em periódicos importantes da área da Demografia e Estudos de População, assim como em órgãos de fomento (Capes, CNPq e Fapesp).

Sua produção reforça também o seu papel de liderança e formação de recursos humanos qualificados no seu campo de atuação, através das parcerias nos trabalhos publicados, seja com ex-orientandos ou outros importantes pesquisadores.

Some-se a isso, sua fundamental participação no Programa de Pós-Graduação em Demografia. Tal fato vincula-se, sem dúvida, à contribuição dada ao longo das últimas décadas, já que a professora Maria Coleta é a docente mais antiga na área de Demografia, como do próprio Departamento de Demografia.

De outra parte, é coordenadora da Linha de Pesquisa "Família, Gênero e Demografia", e nessa área a professora tem desenvolvido continuamente atividades de pesquisa que constituem referência obrigatória na temática de Demografia da Família.

Destaca-se além do mais, seu compromisso interinstitucional, durante o período em análise, quando atuou em grupos de pesquisa fora da Unicamp.

Não obstante ao fato de ser a mais antiga docente da área de Demografia (está na Unicamp desde 1986) continua a participar, com destaque, em eventos e atividades promovidos pelas principais associações científicas do campo dos estudos de população: a Associação Brasileira de Estudos Populacionais(ABEP), a Asociación Latinoamericana de Población (ALAP) e a International Union for the Scientific Study of Population (IUSSP).

000083

Professora Maria Coleta ao ser aprovada, em junho de 2019, no concurso para Professora Titular, corouou uma trajetória acadêmica dedicada ao estudo da família e das relações de gênero, explicitando a sua maturidade acadêmica.

Diante do exposto, recomento a aprovação do relatório apresentado, enfatizando a relevância da atuação da Professora Dra. Maria Coleta de Oliveira para o projeto acadêmico e institucional do Departamento e da Pós-Graduação, que consolidou o campo de estudo da Demografia na Unicamp.

Ana Silvia Volpi Scott

Chefe do Departamento de Demografia

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de junho de 2020

Interessado: JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
Departamento: Demografia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha, referente ao período de 01/3/2015 a 29/02/2020.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 21 de maio de 2020

OF.IFCH/DD/010/2020

Senhor Diretor:

Encaminho para aprovação pela Congregação do IFCH, o Relatório Periódico de Atividades Docentes do Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha, referente ao período de 01/3/2015 a 29/02/2020.

Sem mais.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Matrícula nº 308316
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

0086

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O prof. José Marcos atua como professor permanente no Programa em Demografia desde sua origem. Desde então, as atividades docentes e de pesquisa do professor têm sido fundamental para a consolidação do Programa como sendo de excelência na área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia da CAPES.

A quantidade e qualidade da produção no período deste relatório se beneficiam da capacidade de liderança e orientação do professor José Marcos, que mantém grupo de pesquisa bastante produtivo em seu campo de atuação. Como consequência, deve ser destacada a grande produção em coautoria com orientandos, as inúmeras participações em bancas examinadoras e o alto número de orientações concluídas e em andamento em todos os níveis de ensino: foram 3 supervisões de pós-doutorado; 16 teses de doutorado; 6 de mestrado; 4 de Iniciação Científica; além da supervisão de alunos em programas de atividade docente na graduação e pós-graduação (PAD e PED). Importante salientar que entre trabalhos orientados, um foi em cooperação internacional com o programa da Universidade Nacional de Córdoba (autor Dr. Jorge Rodriguez Vignoli, pesquisador do CELADE/CEPAL); outro foi premiado na X Bienal Iberoamericana de Arquitectura y Urbanismo (autor Dr. Anderson Kazuo Nakano); e a dissertação defendida por Raquel Maria de Lima Alonso ganhou Menção Honrosa no IX Prêmio Brasileiro "Política e Planejamento Urbano e Regional", na ANPUR em 2015.

Como contribuição no ensino, também ministrou disciplinas obrigatórias ou eletivas na pós-graduação em todos os semestres, com exceção dos meses em que esteve afastado para dedicação exclusiva à pesquisa.

Certamente sua produção e pesquisas sobre dinâmica demográfica metropolitana, segregação socioespacial, migração interna e urbanização, contribuem enormemente para os avanços no campo de conhecimento, a formação de novos quadros e a manutenção do Programa em Demografia entre os melhores do país. No período foram seis artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional; onze trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais; e oito trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional.

A candidatura e aprovação por seus pares em concurso para cargo de Professor Titular em 2016 reafirmam a importância e qualidade da atuação do professor José Marcos Pinto da Cunha como Docente Permanente no programa em Demografia do IFCH.

Sendo assim, sugiro a aprovação deste relatório, sem ressalvas.

TIRZA AIDAR
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000087

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O prof. José Marcos atua como professor permanente no Programa em Demografia desde sua origem. Desde então, tem apresentado satisfatória produção bem destacadas neste relatório. Dentre estas, destaco, suas participações em bancas examinadoras e o número de orientações concluídas e em andamento. Durante o período deste relatório, foram três supervisões de pós-doutorado, 16 teses de doutorado, seis de mestrado e quatro Iniciações Científicas, além da supervisão de alunos em programas de atividade docente na graduação e pós-graduação (PAD e PED).

Em termos de ensino, o prof. José Marcos ofertou disciplinas obrigatórias ou eletivas na pós-graduação em todos os semestres que esteve presente na instituição, descontando o período que esteve ausente em estágio pós-doutoral.

Com relação a produção científica, dentro do período, José Marcos publicou seis artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, e teve onze trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais e oito trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional. Meu conselho seria, para ampliar ainda mais sua carga de publicações, o professor poderia submeter esses artigos de anais de congresso a periódicos indexados.

No tocante, sugiro a aprovação deste relatório.

EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000088

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Durante o quinquênio em análise, Prof. José Marcos ofereceu disciplinas na graduação com regularidade, responsabilizando-se por disciplinas obrigatórias e eletivas. Destaca-se a disciplina "Estudos Urbanos" que tem sido um de seus principais investimentos na graduação nos últimos anos. Ela atrai alunos de diversos cursos e tem forte caráter interdisciplinar, sendo também uma das disciplinas chave para a atração de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Demografia. Prof. José Marcos procura inserir estudantes de graduação em suas pesquisas e fortalecer seu grupo de pesquisa em todos os níveis de formação. Os eventos que organiza estão sempre abertos a estudantes de graduação e contribuem para a formação desses discentes. Frequentemente, bolsistas PAD e PED participam de suas atividades de ensino. Sua produção acadêmica destaca-se quantitativa e qualitativamente, sendo acessível à graduação. O quinquênio referente ao presente relatório é particularmente especial por ser aquele em que Prof. José Marcos alcançou o ponto máximo da carreira, tendo sido aprovado em concurso para Professor Titular da área de Teoria e Métodos Demográficos.

Pelo acima exposto, recomenda-se a aprovação do relatório de atividades do Prof. José Marcos Pinto da Cunha.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

189

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Professor José Marcos Pinto da Cunha integra o corpo docente do Departamento de Demografia e do Programa de Pós-Graduação em Demografia desde a instituição dos mesmos no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

Teve e tem papel destacado na consolidação, tanto do Departamento, quanto do Programa de Pós-Graduação. Tem ofertado disciplinas com regularidade na Graduação e na Pós-Graduação, incluindo disciplinas obrigatórias e eletivas. No campo da investigação e pesquisa é referência, lidera grupos de pesquisa, atua fortemente na formação e qualificação de recursos no campo da Demografia, Estudos de População, tendo ainda contribuição importante no campo de estudos de distribuição espacial da população. Ao longo do período do relatório, orientou estudantes em todos os níveis (IC, Mestrado, Doutorado) bem como desempenhou supervisão de Doutorado.

Paralelamente sua produção acadêmica também é item a ser destacado, com publicações em periódicos especializados, participando ativamente de eventos na área (nacionais e internacionais).

O Professor José Marcos, no período coberto pelo relatório foi aprovado em concurso para Professor Titular, o primeiro na área de Demografia, na Unicamp. Isso reforça o reconhecimento de seus pares.

Tendo em consideração todos esses elementos, o relatório está aprovado.

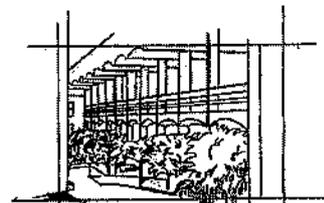
ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

0090

Campinas, 01 de junho de 2020

Interessado: MARCO ANTONIO CARON RUFFINO
Departamento: Filosofia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2019.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000091

Campinas, 29 de maio de 2020.

OF. DF/IFCH no. 16/2020

Senhor Diretor

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, referente ao período de dezembro/2016 a novembro/2019.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000092

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Coordenação de Graduação em Filosofia acompanha o parecer do Relator, descrito abaixo:

O relatório das atividades do Prof. Dr. Marco Ruffino mostra uma ótima atuação nos campos do ensino e pesquisa. Ao longo do triênio 2016-2019 o Prof. Ruffino ministrou 9 disciplinas de graduação, ou seja três por ano; em um caso em colaboração com um pós-doc. Mesmo sendo o número dos cursos administrados na pós graduação acima da média, o relatório das atividades indica um foco no ensino de graduação. Quanto às orientações, o Prof. Ruffino mostra um ótimo desempenho no nível de pós graduação, orientando 7 alunos entre mestrado e doutorado. No nível de graduação consta uma orientação de Iniciação científica e 5 de PED; ambos os indicadores são acima da média.

Além das atividades de ensino e orientação, o Prof. Ruffino junto com o Prof. Venturi (coordenador associado de graduação) se fez promotor de uma alteração do catálogo dos cursos de graduação finalizada a instituir uma série de quatro cursos de lógica na graduação. Esses cursos visam facilitar o percurso de graduação dos estudantes interessados nesta linha de pesquisa.

Por essas razões o relatório do Prof. Dr. Marco Ruffino merece uma aprovação plena.

GIORGIO VENTURI
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

GIORGIO VENTURI
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000093

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Professor Marco Caron Ruffino possui excelente produtividade para a área de Filosofia e sua atuação é de suma importância para o programa de pós-graduação em Filosofia da Unicamp. O professor ministrou sete disciplinas de pós-graduação, ou seja, uma por semestre letivo e orientou quatro dissertações e três teses concluídas no período avaliado. Foram 10 alunos de doutorado e três de mestrado orientados durante o período do relatório, números significativos para a área.

O professor destaca-se também pelas participações em bancas de conclusão, 46 no total, além da organização de cinco eventos significativos. Sua produção é de alta qualidade, e incluiu no período um artigo em periódico especializado arbitrado internacional, mas também quatro outros artigos submetidos para revistas internacionais. O Professor apresentou 11 comunicações em eventos internacionais e cinco em eventos nacionais. Publicou dois textos em livros, um dos quais internacional (Espanha).

Deve-se destacar a capacidade de atração de bons pesquisadores internacionais que optam por realizar pós-doutorado na Unicamp, sob supervisão do Professor Rufino. No período, o prof. supervisionou quatro bolsistas FAPESP de pós-doutorado, dos quais três estrangeiros.

Por fim, chamo a atenção para a boa captação de recursos para a área de Filosofia, com 19 bolsas FAPESP, além de auxílios para organização de eventos. O Professor é bolsista de produtividade e pesquisa do CNPq.

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000094

Conclusão: *Aprovado***Comentários**

O relatório das atividades do Prof. Dr. Marco Ruffino mostra uma ótima atuação nos campos do ensino e pesquisa. Ao longo do triênio 2016-2019 o Prof. Ruffino ministrou 9 disciplinas de graduação, ou seja três por ano; em um caso em colaboração com um pós-doc. Mesmo sendo o número dos cursos administrados na pós graduação acima da média, o relatório das atividades indica um foco no ensino de graduação. Quanto às orientações, o Prof. Ruffino mostra um ótimo desempenho no nível de pós graduação, orientando 7 alunos entre mestrado e doutorado. No nível de graduação consta uma orientação de Iniciação científica e 5 de PED; ambos os indicadores são acima da média.

Além das atividades de ensino e orientação, o Prof. Ruffino junto com o Prof. Venturi (coordenador associado de graduação) se fez promotor de uma alteração do catálogo dos cursos de graduação finalizada a instituir uma série de quatro cursos de lógica na graduação. Esses cursos visam facilitar o percurso de graduação dos estudantes interessados nesta linha de pesquisa.

GIORGIO VENTURI
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000095

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No que diz respeito às atividades de docência, o Prof. Ruffino apresenta uma média acima da unidade em oferecimento de disciplinas tanto de graduação quanto de pós-graduação. O professor também tem um índice elevado de atuação em disciplinas de estudos dirigidos e monografia, demonstrando um comprometimento exemplar com a formação dos alunos de graduação. Da mesma forma, o docente utiliza com frequência o sistema PED, contribuindo para a formação em docência dos alunos de pós-graduação. Participa de grupos de pesquisa dentro da UNICAMP tanto no âmbito do CLE quanto em grupos interdisciplinares com outras unidades.

Gostaria destacar que o Prof. Ruffino foi o principal articulador do programa DINTER que o Departamento de Filosofia estabeleceu com a UFAM no período em análise. Do ponto de vista da internacionalização, o docente tem uma atividade exemplar, mantendo um alto nível de participação em eventos internacionais e grupos de pesquisa. Também tem destaque sua atividade como editor da "Manuscrito – Revista Internacional de Filosofia". No período analisado, tem destaque ainda a co-edição de um número especial da revista "Synthèse" com Heinrich Wansing, da Universidade de Bochum.

Pelos motivos supracitados, além dos pontos elencados pelos colegas coordenadores de graduação e pós-graduação, recomendo a aprovação do relatório de atividades do Prof. Marco Ruffino.

TAISA HELENA PASCALE PALHARES
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 18 de maio de 2020

000096

Documento: Ofício IFCH/CG nº 022/2020
Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração de Pré-Requisito em Catálogo Vigente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração de pré-requisito em catálogo vigente da disciplina HZ-104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II, do curso de Graduação em Ciências Sociais.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 22/2020

Campinas, 18 de maio de 2020

000097

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO EM CATÁLOGO VIGENTE – HZ104 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS II

Prezado Diretor,

Diante da crise que estamos vivendo e de suas consequências às atividades de graduação, a Congregação do IFCH, em reunião extraordinária ocorrida no dia 02/04/2020, optou por cancelar as disciplinas de Estágio Supervisionado dos cursos de graduação do IFCH. No curso de Ciências Sociais, os alunos necessitam cursar duas disciplinas, HZ103 Estágio Supervisionado em Ciências Sociais I, oferecida em semestres ímpares e a HZ104 Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II, oferecida em semestres pares. Esta última possui como pré-requisito a HZ103. Diante dos fatos expostos e por deliberação da Comissão de Graduação após escuta dos estudantes, especialmente dos que planejam se formar ainda em 2020, a coordenação do curso optou por oferecer no 2º semestre de 2020 as duas disciplinas, HZ103 e HZ104. Para que isso ocorra e os alunos possam cursar as duas disciplinas concomitantemente, precisamos alterar os pré-requisitos da HZ104, que passaria a demandar apenas AA200 ao invés da HZ103, para estudantes que estão seguindo o catálogo 2020 e anteriores.

Diante do fato vimos solicitar aprovação *ad referendum* da Congregação para alteração do pré-requisito da disciplina *HZ104 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II* conforme exposto acima.

Cordialmente,

Profa. Dra. Joice Melo Vieira
Coordenadora de Graduação - Ciências Sociais
Unicamp - Matrícula 300504

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Álvaro Bianchi

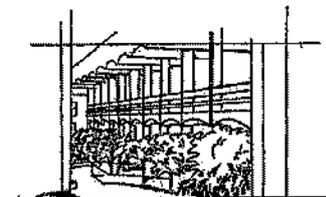
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 28 de maio de 2020

000098

Documento: Ofício IFCH/CG nº 027/2020
Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração de Pré-Requisito em Catálogo Vigente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração de pré-requisito em catálogo vigente da disciplina HG-862 - Estágio Supervisionado em Filosofia II, do curso de Graduação em Filosofia.

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 27/2020

Campinas, 23 de maio de 2020

000099

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO EM CATÁLOGO VIGENTE – HG862 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA II

Prezado Diretor,

Diante da crise que estamos vivendo e de suas consequências às atividades de graduação, a Congregação do IFCH, em reunião extraordinária ocorrida em 02/04/2020, optou por cancelar as disciplinas de Estágio Supervisionado dos cursos de graduação do IFCH. No curso de Filosofia, os alunos necessitam cursar duas disciplinas, HG861 - Estágio Supervisionado em Filosofia e HG862 - Estágio Supervisionado em Filosofia II, ambas oferecidas nos dois semestres. Esta última possui como pré-requisito a HG861. Diante dos fatos expostos e por orientação da CFPF, a coordenação do curso pede alteração do pré-requisito da HG862, que atualmente é, e passaria a ser HG861/AA200.

Diante do fato vimos solicitar aprovação *ad referendum* da Congregação para alteração do pré-requisito da disciplina **HG862 - Estágio Supervisionado em Filosofia II** para HG861/AA200.

Cordialmente,

Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia
Coordenador de Graduação Filosofia
IFCH/Unicamp
Matrícula: 313409

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Bianchi
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 19 de maio de 2020

000100

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 115/2020
Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Credenciamento de Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento do Prof. Dr. Shiguenoli Miyamoto, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. G. B. Mendez".

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 115/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 18 de maio de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Shiguenoli Miyamoto como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 14 de maio de 2020

000102

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 097/2020
Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação de Coordenador de Programa

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a indicação da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), por de 02 anos, a partir de 01/6/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. G. B. Merdez".

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Merdez

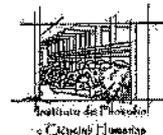
Diretor

IFCH/UNICAMP

Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 097/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de maio de 2020, aprova *ad referendum* a indicação da Profa Aline Vieira de Carvalho como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Profhistória), a partir de 01/06/2020.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835